



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 132, DE 31 DE MAIO DE 2016

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

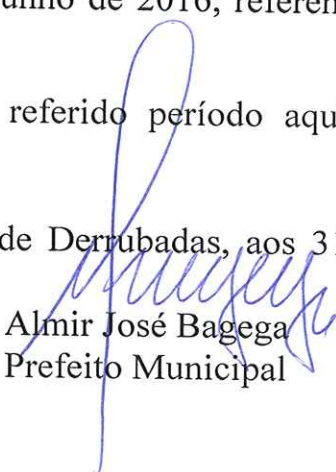
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) dias de férias, a partir de 1º a 03 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 08/03/2015 a 07/03/2016.

Vinte e sete dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de maio de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.